



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Pereira Barreto

FORO DE PEREIRA BARRETO

2ª VARA JUDICIAL

Rua Francisca Senhorinha Carneiro, S/N, Fórum, Centro - CEP

15371-274, Fone: 18-2192-1616, Pereira Barreto-SP - E-mail:

pereirabarr2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

MARIO MITSUYOSHI TIODA, Escrivão Judicial II do Cartório da 2ª. Vara Judicial do Foro de Pereira Barreto, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0007874-15.2002.8.26.0439 - Ordem nº 2002/000129 - Classe: Crime de Lesão Corp.Culp.Dir.Veículo (art. 303,L.9.503/97) - Assunto: Crime Culposo, em que figura como Declarante (Passivo) **RICARDO BARBOSA XERES**, Brasileiro, Solteiro, Motorista, RG 79293, pai Aldemir de Souza Xeres, mãe Ramona Barbosa Xeres, Nascido/Nascida 04/02/1976, natural de Nioaque - MS, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **25/04/2002**

Documento de Origem: **PORT nº: 90/2002 - Delegacia de Polícia de Pereira Barreto**

Histórico da Parte **Ricardo Barbosa Xeres**

06/11/2002 - Eventos de Situação da Parte - Dados de Averbação: Código - Descrição: 4 - Declaração da extinção de punibilidadeObs.: P.101-FLS.145-DMS.Enquadramento: ART.303 LEI 9503/97-LES.CORP.CULP.A.TRAN

Situação Processual:

Distribuição - 25/04/2002 15:43:18 - Distribuição Livre

Por r. Despacho datado de 01/10/2002 foi declarada extinta a punibilidade do autor do fato, ante o decurso do prazo para o exercício do direito de oferecimento de representação, por analogia ao disposto no art. 107, IV, do C. Penal. Sentença registrada sob o número 603/02, L 69, Fls. 93 em 02/10/2002. Referidos autos FORAM arquivados EM 23/10/2022, maço n 137/02-D.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Pereira Barreto, 20 de agosto de 2024.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Pereira Barreto

FORO DE PEREIRA BARRETO

2ª VARA JUDICIAL

Rua Francisca Senhorinha Carneiro, S/N, Fórum, Centro - CEP

15371-274, Fone: 18-2192-1616, Pereira Barreto-SP - E-mail:

pereirabarr2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min